



Conselho Municipal
de Assistência Social
Patrocínio-MG

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 5.778/2025

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.
“APROVA O PLANO DE SERVIÇO DO PISO
MINEIRO FIXO, REFERENTE AO ANO DE 2025
DA SEDESE/FEAS.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011; a Política Nacional da Assistência Social/PNAS 2004; a Norma Operacional Básica do SUAS/NOB SUAS 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 31 de Março, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro, referente ao ano de 2025, oriundo de recurso do Governo Estadual pela SEDESE/FEAS através do Sistema www.sigconsaída.mg.gov.br.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 01 de abril de 2025.

Auristela Alves do Nascimento
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2027